

INDICAÇÃO Nº 05.2020

Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 21/01/2020

Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 21/01/2020

O Vereador signatário, em pleno uso de suas atribuições legais, fundamentado no Regimento interno da Câmara, depois de ouvido o plenário, vem por meio da presente **indicação**, indicar ao Sr Prefeito Municipal que determine a Secretaria de Saúde do município de Pacajus, a abertura dos Postos de Saúde do município a partir das 07 da manhã.

Justifica-se a presente **indicação**, porque os funcionários só iniciam o expediente a partir das 8 horas, causando transtornos em quem procura os serviços destes postos de saúde, em especial os pacientes portadores de glicemia elevada, aqueles que são medicados com insulina, pois quando são atendidos já muito tarde e eles tem que estarem em jejum, vindo naturalmente causar distúrbios no organismo.

PORTANTO, requer na presente **INDICAÇÃO** que depois de aprovada seja encaminhada ao Poder Executivo, para que o interesse público seja o foco principal desta reivindicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 20 de Janeiro de 2020.



LIDOCÁSSIO HONORATO DA SILVA

VEREADOR

